

DECRETO Nº 10.503, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré,
no dia 30 de março de 2019. -**

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que o Município de Sumaré se engalana para receber a visita do Governador do LC 3, sua esposa e filho;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados **Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 30 de março de 2019, Ilustríssimo Governador do Distrito LC 3, Sr. Tiago Chagas de Andrade, sua esposa, Lilian Cristina Gibim de Andrade, e de seu filho Vitor**, originários da cidade de Mococa-SP, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Lions Clube de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de março de 2019, no Paço Municipal e, em 22 de março de 2019, no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**